



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
AV. CEL. PEDRO PEDRAS, 220 – CENTRO
CEP. 39. 219-000 – AUGUSTO DE LIMA – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 06, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES, Prefeito Municipal de Augusto de Lima, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 97, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

ART. 1º - Fica homologado o Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme deliberação nº 001/2018 do dia 22/02/18.

ART. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se!

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, 26 de fevereiro de 2018.

João Carlos Batista Borges

Prefeito M. de Augusto de Lima/MG

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima-MG
PUBLICADO EM 26.02.2018

JB Borges
Secretaria do Gabinete